

PORTARIA TRT SGP Nº 004/2000

João Pessoa, 25 de janeiro de 2000

O SECRETÁRIO GERAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, usando das atribuições delegadas pelo ATO GPRES nº 332/98,

R E S O L V E

I - Determinar a ida de AGENOR DA COSTA JÚNIOR, à cidade de Areia-PB, no dia 25.01 corrente, com retorno previsto para o mesmo dia.

O servidor executará manutenção preventiva urgente do servidor de informática da Vara do Trabalho da cidade acima mencionada.

II - Arbitrar o pagamento de 1/2 (meia) diária ao referido servidor para ressarcimento de despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

MAURÍCIO FONSECA RIBEIRO JÚNIOR

Secretário Geral da Presidência Substituto